



Ministério da Educação - MEC  
Universidade Federal do Ceará - UFC  
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

## COORDENADORIA DE PROJETOS E ACOMPANHAMENTO CURRICULAR - COPAC

### OBSERVAÇÕES:

1. Este **formulário** poderá compor os seguintes **tipos de processos do SEI**, no que couber:
  - *Graduação: Ajuste de Projeto Pedagógico de Curso;*
  - *Graduação: Reformulação de Projeto Pedagógico;*
  - *Graduação: Criação, Alteração ou Regulamentação de Disciplinas.*
2. O formulário deverá ser emitido, inclusive, em versão atualizada, a cada alteração na **regulamentação de disciplina**, por exemplo, por retirada de pré-requisito(s) e/ou inclusão de equivalência(s), dentre outras.
3. Após finalizada a emissão do formulário, o mesmo deverá ser **assinado por TODAS as instâncias** envolvidas, a saber: *Colegiado do Curso, Colegiado do Departamento (se for o caso) e Conselho da Unidade Acadêmica;*
4. No processo, além do **formulário preenchido e assinado**, devidamente, deve-se incluir: memorando **ou** ata assinada de reunião, informando as **datas de aprovação** da criação e/ou regulamentação da disciplina pelas instâncias envolvidas;
5. Caso se decida pela emissão de **memorando** (*ver ponto anterior*), sugere-se adotar o respectivo modelo de documento disponível na página virtual da PROGRAD/COPAC;
6. Para maiores esclarecimentos sobre **funcionalidades e usos do SEI**, contatar a *Secretaria de Tecnologia da Informação - STI / UFC.*

## FORMULÁRIO PARA CRIAÇÃO E/OU REGULAMENTAÇÃO DE DISCIPLINA

- Regulamentação** (se a disciplina **já** estiver prevista no *Projeto Pedagógico do Curso - PPC* em propositura ou vigente)
- Criação/Regulamentação** (se a disciplina **não** estiver prevista no *Projeto Pedagógico do Curso - PPC* em propositura ou vigente)

**1. Unidade Acadêmica que oferta a Disciplina** (Faculdade, Centro, Instituto, *Campus*):

CENTRO DE HUMANIDADES

**2. Departamento que oferta a Disciplina** (quando for o caso):

DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS

3. Curso						
Código do Curso	Nome do Curso	Grau do Curso	Currículo (Ano / Semestre)	Caráter da Disciplina	Semestre (se obrigatória)	Habilitação (se houver)
76	Letras - Língua Espanhola e suas Literaturas	<input type="checkbox"/> Bacharelado <input checked="" type="checkbox"/> Licenciatura <input type="checkbox"/> Tecnólogo	2019.1	<input checked="" type="checkbox"/> Obrigatório <input type="checkbox"/> Optativo	1º	

**4. Nome da Disciplina:**  
Teorias de Língua e de Segunda Língua

**5. Código de Cadastro no SIGAA** (preencher com o código existente, se houver):

6. Pré-Requisitos (atentar para o correto uso do operador lógico "E" ou "OU")	Sim ( )	Código	Nome da Disciplina/Atividade
Não ( X )			

7. Correquisitos	Sim ( )	Código	Nome da Disciplina/Atividade
Não ( )			

8. Equivalências (atentar para o correto uso do operador lógico "E" ou "OU")	Sim ( )	Código	Nome da Disciplina/Atividade

Não ( )**9. Turno** (é possível marcar mais de um item): Matutino       Vespertino       Noturno**10. Regime:** Semestral       Anual       Modular**11. Justificativa para a criação/regulamentação desta disciplina – Máximo de 500 caracteres**

(mostrar a importância da área / do conteúdo para a formação do aluno, a pertinência da disciplina na integralização curricular e outros aspectos):

O estudo científico de uma língua pressupõe o domínio da terminologia apropriada que possibilite a discussão e a construção do conhecimento. Sendo assim, é de fundamental importância para o futuro professor o estudo das teorias que fundamentam as investigações sobre a língua(gem), bem como o estudo dos métodos e procedimentos de análise de cada uma das correntes linguísticas vigentes, a fim de que se possa relacionar questões de uso de língua e de segunda língua a conceitos teóricos relevantes para o ensino de línguas.

**12. Objetivo(s) da Disciplina:**

1. Compreender o conceito de 'língua' relacionado às diversas teorias linguísticas, tais como Estruturalismo, Gerativismo, Funcionalismo e Sociolinguística;
2. Entender os métodos e procedimentos de análise de cada uma das correntes linguísticas.
3. Relacionar as teorias linguísticas com as principais teorias de aquisição da linguagem.
4. Refletir sobre os conceitos teóricos apreendidos e a prática para o ensino de línguas (materna, estrangeira e/ou segunda língua).

**13. Ementa** (conforme “*Programa de Disciplina*” aprovado e arquivado pela Unidade Responsável por oferta):

Estudo dos conceitos básicos de língua e segunda língua, tendo em vista a história das ideias linguísticas, tendências atuais, métodos e procedimentos de análise.

**14. Descrição da Carga Horária (C.H.)**

C.H. Teórica	C.H. Prática	C.H. EaD	C.H. Extensão	C.H. TOTAL
48	16	--	--	64
<b>Número de Semanas:</b>				16
(preencher com "16", caso seja disciplina de regime <u>semestral</u> ; "32", caso seja <u>anual</u> ; ou com definição livre de número de semanas, caso seja <u>modular</u> )				
<b>Representa Prática Como Componente Curricular (PCC)? (Para cursos de <i>Licenciatura</i>)</b>				
( ) Não.				
(X) Sim. Quantidade de horas: 16h				

**15. Bibliografia Básica** (sugere-se a inclusão de, pelo menos, 03 títulos):

LYONS, John. **Linguagem e linguística**: uma introdução. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2011.

MARTELOTTA, Mário Eduardo (Org.). **Manual de linguística**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2013.

NEVES, Maria Helena de Moura. **A gramática funcional**. São Paulo, SP: Martins Fontes, 1997.

SAUSSURE, Ferdinand de; BALLY, Charles; SECHEHAYE, Albert; RIEDLINGER, Albert. **Curso de linguística general**. 6. ed. Buenos Aires: Losada, 1967.

PASTOR CESTEROS, Susana. **Aprendizaje de segundas lenguas**: lingüística aplicada a la enseñanza de idiomas. San Vicente del Raspeig (Alicante): Publicaciones de la Universidad de Alicante, 2004.

**16. Bibliografia Complementar** (sugere-se a inclusão de, pelo menos, 05 títulos – de acordo com instrumento de avaliação de Curso de Graduação, INEP/2015 ou legislação posterior):

BAGNO, Marcos. **Preconceito linguístico**: o que é , como se faz . 51.ed. São Paulo, SP: Loyola, 2009

CÂMARA JÚNIOR, J. Mattoso. **Historia da linguística**. 5a ed. Petropolis, RJ: Vozes, 1990.

CARVALHO, Castelar de,. **Para compreender Saussure**: fundamentos e visão critica . 6.ed.rev.e ampl.com exercicios e um estudo sobre. Rio de Janeiro: Presença, 1991.

CHOMSKY, Noam. **Linguagem e pensamento**. 3. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 1973.

CHOMSKY, Noam. **Reflexões sobre a linguagem**. São Paulo: Cultrix, 1980.

COSERIU, Eugenio. **Gramatica, semantica, universales**: estudios de linguistica funcional . 2. ed. rev. Madrid: Gredos, c1987.

COSERIU, Eugenio. **Teoria del lenguaje y linguistica general**: cinco estudios . 3. ed. Madrid, Spain: Editorial Gredos, 1973.

CUNHA, M. A. F. DA. et al. (orgs.). **Linguística funcional**: teoria e prática. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

GARMADI, Juliette. **Introducao a sociolinguistica**. Lisboa: D. Quixote, 1983.

LOBATO, J. S.; GARGALLO, I. S. **Vademécum para la formación de profesores**. Madrid: SGEL, 2005.

LOPES, Edward. **Fundamentos da linguística contemporânea**. 9.ed. Sao Paulo: Cultrix, 2002.

MATEUS, M. H. M.; VILLALVA, A. **O essencial sobre Linguística**. Lisboa: Editorial Caminho, 2006.

SAUSSURE, Ferdinand de. **Curso de linguística geral**. 30. ed. São Paulo: Cultrix, 2009.

TARALLO, Fernando. **A pesquisa sociolingüística**. 7.ed. Sao Paulo: Ática, 2005.

TRASK, R.L. **Dicionário de linguagem e linguística**. 2. ed. São Paulo, SP: Contexto, 2006.



Documento assinado eletronicamente por **CICERO ANASTACIO ARAUJO DE MIRANDA, Coordenador de Curso**, em 11/03/2019, às 20:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sara de Paula Lima, Chefe de Departamento**, em 15/03/2019, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANYELLE NILIN GONCALVES, Vice Diretor**, em 29/03/2019, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0664150** e o código CRC **4729984A**.